

Id:089B78446E88E90C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 273, de 29 de agosto de 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Maria das Mercês Barbosa Castro, CPF nº 940.986.381-34, nos autos do Processo Administrativo nº 779/2022, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, solicitando a concessão de Licença Especial, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 779/2022;

CONSIDERANDO, ademais, Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde manifestando, no sentido da concessão da Licença pelo período de 03 (três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora MARIA DAS MERCÊS BARBOSA CASTRO, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022 e retorno em 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
 Sec. Mun. de Saúde
 Portaria: 004/01/2022
Keppler Góis Miranda
 Secretário Municipal de Saúde

Id:0047D7723D4CEB49

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Lucas Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF: 065.670.193-52, RG: 3.687.348 SSP-PI, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 14 de Setembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Artrannho Barros Mota
 Presidente da Câmara Municipal

Id:1518E97FB862EB4B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, André Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 894.476.113-20, RG: 2.021.118 SSP-PI, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 14 de Setembro de 2022.

Artrannho Barros Mota
Artrannho Barros Mota
 Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6262F860EB37



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Madeiro
 CNPJ: 04.432.792/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI PARA O BIÊNIO 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MADEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Orgânica do Município e o disposto no Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a eleição da Mesa Diretora biênio 2023-2024, convocada em Sessão Extraordinária, na data de 09/09/2022, cujo eleição estava marcada para ocorrer em 16 de setembro de 2022, às 09:00h.

Art. 2º - A nova data em que ocorrerá a eleição será convocada por meio do decreto que será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Promulgado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madeiro-PI, ao 13 de setembro de 2022.

Valdemir Silva Nunes
Valdemir Silva Nunes
 Presidente

Walecio Roberto Cardoso
Walecio Roberto Cardoso
 1º Vice-Presidente

Antonio Ilídio Melroes de Sousa
Antonio Ilídio Melroes de Sousa
 1º Secretário